

A inflação do feijão com arroz

Brasília
~~17 DEZ 1989~~

J. CARLOS DE ASSIS

O C. ORB

De janeiro a outubro, segundo as estatísticas da Secretaria do Tesouro, o Governo federal cumpriu rigorosamente a disciplina orçamentária imposta pela política do "feijão com arroz". Gastou menos do que arrecadou. O superávit primário atingiu NCZ\$ 4,9 bilhões. Ou o equivalente a 0,55% da PIB. A despeito disso, a inflação se acelera continuamente. Desconheceu os cálculos e previsões do fugaz Plano Verão. Acaba agora de ultrapassar o patamar dos 41% ao mês. Enquanto isso, os gastos públicos diretos (não financeiros) estão caindo em relação ao ano passado. Os de pessoal, menos 12,1% em termos reais. As outras despesas, menos 44,8%.

São dados oficiais do Tesouro. Põem à mostra a falsidade da tese de que a equipe econômica não está tendo a solidariedade do conjunto do Governo ou do Congresso Nacional em seus esforços de austeridade. Isso já estava evidente antes do Plano Verão, quando a inflação ultrapassou a barreira dos 30%. Fica mais óbvio agora, pela dimensão ainda maior do fracasso estampado numa inflação anualizada de mais de 6.000%.

Esse fracasso não pode ser atribuído ao Presidente que assinou todas as Medidas Provisórias que lhe foram propostas pela equipe econômica, com aprovação da maioria dos economistas e empresários e pressão de órgãos da opinião pública. Tampouco a os congressistas que aprovaram tais Medidas e aos quais se

pretende, neste momento, acusar da concessão de verbas que se destinam a evitar, antes da passagem do Governo, o colapso total dos serviços públicos ou a deterioração da estrutura de transportes, energia e comunicação. Basta considerar que, ao fazê-lo, o Congresso se baseia em Mensagens do Executivo de iniciativa da Seplan, em Exposições de Motivos nas quais se esclarece que "os recursos necessários ao atendimento dessas despesas são provenientes de excesso de arrecadação dos recursos ordinários do Tesouro".

Gastos públicos em forte contração não podem provocar aceleração inflacionária. Por certo, há o efeito do déficit financeiro provocado pela rolagem da dívida pública interna. E por outro lado, as despesas financeiras (encargos da dívida mobiliária e juros da dívida pública, explicitamente excluídos do orçamento primário) totalizaram NCZ\$ 35,9 bilhões de janeiro a outubro. Sete vezes mais que o saldo primário. Estaria aí a pressão inflacionária.

Acontece porém que as despesas financeiras estão hoje "carimbadas" no orçamento fiscal. E a segunda versão do programa "feijão com arroz", aprovada no Congresso, restringiu a emissão de nova dívida ao necessário para rolar a velha. Não cria portanto poder de demanda novo na economia, exceto a parcela correspondente aos juros reais. Também a emissão de moeda primária está restrita à demanda dos bancos, para atender a necessidades de moeda manual dos que já dispunham, antes, de aplicações em títulos públicos (moeda financeira). Igualmente não cria poder de demanda novo.

Ora, déficit público que não cria poder de demanda novo não pode gerar inflação. Consequentemente, só a parcela de juros reais sobre a dívida mobiliária é que pode gerar de-

manda e concorrer para a aceleração inflacionária. Daí o absoluto contra-senso da política de juros reais no over, exacerbada no Plano Verão e depois dele.

Tudo se deve a que a dívida mobiliária é uma obrigação à vista do Tesouro, através da política de over do Banco Central. Não apenas o custo de seu giro — a parte formal, orçamentada —, mas todo o estoque (cerca de 15% do PIB) constitui déficit potencial, do ângulo orçamentário, e meios de pagamento remunerados, do ângulo monetário. Um programa de estabilização implicaria a monetização da dívida mobiliária até o nível compatível com a demanda de meios de pagamentos para manter a economia funcionando, sem recessão. Só o excesso representaria déficit público, e poderia ser enxugado através do lançamento de nova dívida, com garantia de taxa real de juros, mas a prazo e sem compromisso de recompra (ou de financiamento) pelo Tesouro ou Banco Central. Isso supõe o fim do nosso esdrúxulo sistema de over, com a abolição da "moeda financeira".

Admitindo-se que no momento em que ocorrer a estabilização tornar-se-á possível extinguir quase totalmente a dívida pública mobiliária, tem-se de concluir que a dívida não é causa, mas consequência da inflação. Esta se deve basicamente à estrutura de nosso mercado, oligopolizado e protegido da concorrência, interna e externa. E aí que terá de ser travado o grande combate antiinflacionário, no futuro Governo. Não será possível fazê-lo com um golpe de mágica, por manipulação de expectativas ou de forma impositiva. Exigirá o consenso das classes sociais de preços, salários e juros, e de objetivos mínimos quanto à política de investimentos públicos.